



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2026

**DENOMINA DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA TEREZA DIAS GOMES” A UBS LOCALIZADA NO BAIRRO DO DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Maria Tereza Dias Gomes” a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro do Dinamérica, no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a identificação da referida unidade, incluindo a fixação de placa indicativa com a denominação ora instituída.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de abril de 2026.

*Kallyna Dias*  
**Kallyna Dias**  
Vereadora / PSB



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar Unidade Básica de Saúde com o nome de Maria Tereza Dias Gomes, como forma de reconhecimento e homenagem a uma servidora pública que dedicou sua vida ao cuidado com o próximo e à promoção da saúde no município.

Maria Tereza Dias Gomes teve uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade e, sobretudo, pela sensibilidade no atendimento à população. Atuou na área da saúde em unidade localizada no bairro do Dinamérica, onde exerceu suas funções com zelo, humanidade e dedicação exemplar.

Sua atuação sempre foi pautada pela atenção aos mais necessitados, sendo reconhecida pela comunidade pelo seu acolhimento, empatia e constante disposição em ajudar.

A homenagem proposta não apenas eterniza o nome de uma profissional que tanto contribuiu para o bem-estar da população, mas também serve de inspiração para os atuais e futuros servidores, reforçando valores como compromisso social, humanização no atendimento e respeito à dignidade humana.

Denominar um equipamento público de saúde com o nome de Maria Tereza Dias Gomes é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento por sua relevante contribuição à saúde pública municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 15 de abril de 2026.

*Kallyna Dias*  
**Kallyna Dias**  
Vereadora / PSB